## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 357, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária nº 1.227, de 21 de julho de 2021, que transforma cargos em comissão para criar o cargo de Chefe de Transporte e dá outras providências;

## RESOLVE:

**Art. 1°. NOMEAR** o Senhor **RANGEL DA SILVA MELO**, inscrito no CPF/MF n.º 065.962.364-12, para o cargo em comissão de Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de agosto de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:BEAED7B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2021. Edição 2588 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/